



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 1.118

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo
a seguinte L e i :

Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública
o Albergue Noturno de J a c a r e í.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 3 de M a i o
de 1.967


José Christovão Arouca

Prefeito Municipal